



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2035**

**Ji-Paraná (RO), 26 de março de 2015**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
TERMO ADITIVO.....	PÁG. 03
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO....	PÁG. 03
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 03

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-677/2015

**INTERESSADO:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de Preço  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base nos preceitos da oportunidade e conveniência que norteiam a Administração Pública, bem como na premissa de reaver seus atos a qualquer tempo, e considerando ainda, não ter sido vantajosa para Administração a aquisição do bem objeto dos autos, **DETERMINO** a **revogação** de todo o procedimento licitatório.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 06 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-8176/2014

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Reforma e ampliação de escola  
Trata-se de solicitação de aditivo de prazo e valor em relação ao Contrato n. 102/PGM/2014.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 270/PGM/PMJP/2015, favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias e aditivo de valor no importe de R\$ 139.990,17 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e dezessete centavos), relativos ao **Contrato n° 102/PGM/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e F. S. RONDÔNIA LTDA-ME.

À SEMAD para as providências de praxe, após, a PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2949/2015

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão*, na forma *Eletrônica*, objetivando a formação de Registro de Preço, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2980/2015

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material gráfico  
À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-3425/2015

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de material gráfico  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-12016/2013 (Vol I, II e III)

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de combustível  
À Secretaria Municipal de Saúde  
*Sr.º Renato Antonio Fuverki*  
Senhor Secretário,

**RATIFICO** o parecer n. 268/PGM/PMJP/2015, juntado às fls. 797/800, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o reajuste de valor conforme descrito no Parecer acima mencionado, apresentado pela Procuradoria Geral do Município, igualmente.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1957/2015

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo – Decisão Judicial  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-2922/2015

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (dieta enteral)  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão*, na forma *Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-3167/2015

**INTERESSADO:** SEMAD  
**ASSUNTO:** Confeção de impressos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-3174/2015

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (medicamentos)  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-3179/2015

**INTERESSADO:** SEMETUR  
**ASSUNTO:** Aquisição de materiais esportivos  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-6896/2013

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de medicamentos – Ordem Judicial  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-7829/2014

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo – Decisão Judicial  
À Comissão Permanente de Licitação  
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-3532/2014 Vols. I e II**

Interessada: **Gabinete do Prefeito**  
**Assunto:** Convênio  
 À Controladoria-Geral do Município  
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Secretário,  
 Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2605, de 28 de fevereiro de 2014 e Lei nº 2641, de 17 de abril de 2014, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná-SET-JI, no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil), referente ao mês de março do corrente exercício.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-7204/2014**

INTERESSADA: **SEMPLAN**  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para reforma de alambrado da quadra de futebol de areia no Bairro JK  
 Trata-se de solicitação de aditivo de prazo em relação ao Contrato n. 140/PGM/2014.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 286/PGM/PMJP/2015, favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o aditivo de valor ao **Contrato nº 140/PGM/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

À SEMAD, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-1061/2015**

INTERESSADO: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando o resultado negativo do Pregão Eletrônico n. 00019/2015 (SRP), DETERMINO a repetição do ato.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2842/2015**

INTERESSADO: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2869/2015**

INTERESSADO: **SEMETUR**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2870/2015**

INTERESSADO: **SEMAGRI**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2925/2015**

INTERESSADO: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2981/2015**

INTERESSADO: **SEMAS**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material gráfico  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-3173/2015**

INTERESSADO: **SEMETUR**  
**ASSUNTO:** Registro de Preço  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preço*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-17166/2014**

INTERESSADO: **SEMAGRI**  
**ASSUNTO:** Aquisição de serviços de terceiros  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-2843/2015**

INTERESSADO: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-16061/2014**

INTERESSADO: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Aquisição e instalação de câmeras de segurança  
 À Comissão Permanente de Licitação  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

**AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
 Prefeito

**Marcito Pinto**  
 Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
 Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
 Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
 Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretária Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretária Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
 Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
 Secretária Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social

**PROCESSO N. 593/2015**

**INTERESSADO:** Wesley da Silva Milhomem  
**ASSUNTO:** Ressarcimento  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. *Jair Eugênio Marinho*

Senhor Secretário,

Com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o pagamento e favor do requerente *Wesley da Silva Milhomem*.

Ji-Paraná, 19 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 17681/2014**

**INTERESSADO:** Jaqueline Jerônimo Souza Cabral  
**ASSUNTO:** Ressarcimento  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. *Jair Eugênio Marinho*

Senhor Secretário,

Com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o pagamento e favor da requerente *Jaqueline Jerônimo Souza Cabral*.

Ji-Paraná, 19 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-3735/2014**

**INTERESSADA:** SEMOSP  
**ASSUNTO:** Registro de Preço  
 À Controladoria Geral do Município  
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

**RATIFICO** o parecer n. 214/SRP/CGM/2015, juntado às fls. 282, homologando-o em todos os seus termos.

**AUTORIZO** o realinhamento de preços conforme quadro demonstrativo apresentado pela CGM no parecer acima mencionado.

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**N. 052/CPL/PMJP/15**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 57/15/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botija de 13 kg, mediante sistema de troca de botija, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado: **R\$ 71.784,00 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **09 de abril de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 25 de março de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
 Presidente  
 Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**  
**DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

Processo nº 037/2013  
 Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Contratada: E. L. PEREIRA DE JESUS (DESTAK TURISMO)  
 01. Poder Legislativa  
 01. Câmara Municipal  
 01.031.2001..0000 – Manutenção de Serviço Gerais  
 3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locação  
 Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
 01. Poder Legislativo  
 01. Camara Municipal  
 01.031.0001.1001.0000-Capatacao de Recursos Humanos  
 3.3.90.33.01 – Passagem e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
 Antônio C. Leal da Silva  
 Portaria 009/CMJP/2013  
 Subprocurador da CMJP

**ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ERRATA**

Ref. ao Edital de Convocação **SEMAD/CGRHA N. 022/2014**, Publicado no Jornal Correio Popular, dias 11 e 12 e no D.O.M. dia 11 de Agosto de 2014.

ONDE SE LÊ:

SEMED

NUTRICIONISTA - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
827.853-9	IZABEL MARTINS RODRIGUES	5º	60,00

LEIA-SE:

SEMED

NUTRICIONISTA - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
827.853-9	IZABEL MARTINS RODRIGUES	6º	58,00

Ji-Paraná, 24 de Março de 2013.

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**RESOLUÇÃO CMDCA**

**RESOLUÇÃO N° 005/CMDCA/2015**

Nomeia Comissão Especial para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO:** As disposições contidas no Art.10 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

**CONSIDERANDO:** As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 03 de Março de 2015, no auditório de reuniões do Instituto Educacional Marechal Rondon – Guarda Mirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para condução do Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar:

**Presidente:** Severina Plácida de Oliveira (Fundação Cultural);  
**Relator:** Ana Lúcia Dias Carneiro (Cantinho do Céu)  
**Membro:** Francisco Marcos Gomes de Páscoa (Diocese de Ji-Paraná)  
**Membro:** Elizabeth Francisco Freire (Secretaria Municipal de Saúde).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de Março de 2015.

Registra-se  
 Publique-se

**Ronildo Silva Farias**  
 PRESIDENTE BIÊNIO 2014/2016  
 DECRETO N. 2679/GAB/PM/JP/2014

**PORTARIA**



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PORTARIA Nº 001/CGM/2015**

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR COMISSÃO DE INSPEÇÃO.

Elias Caetano da Silva, Controlador Geral do Município, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1.397 de 5 de julho de 2005 e Decreto de Nomeação nº 018/GAB/PMJP/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Inspeção para apurar os fatos contidos nos autos de nº 1-3170/2015 conforme Ofício nº 0149/2015/SGCE do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores:

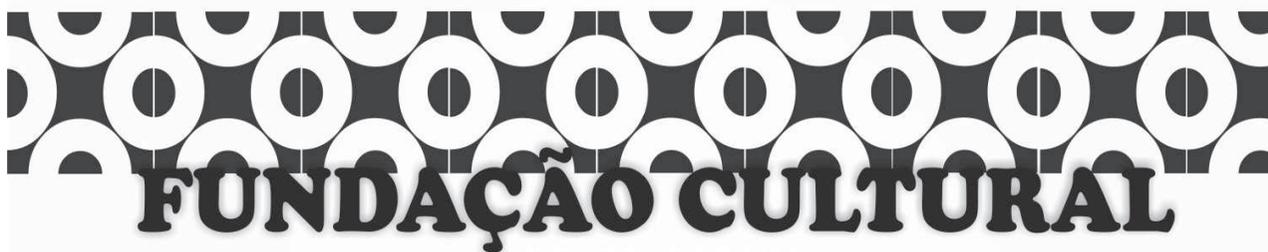
Vivaldo P. Zeferino - Presidente  
 Ducinalva Mota Barroso - Membro  
 Marlene Maia Ribeiro - Membro

**Art. 3º** - A Comissão deverá no prazo de oito (8) dias apresentar os resultados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná, 25 de março de 2015.

*Elias Caetano da Silva*  
 Controlador Geral do Município  
 Decreto nº 018/GAB/PMJP/2013



**SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE**



TEATRO

MÚSICA

JAZZ ARTESANATO

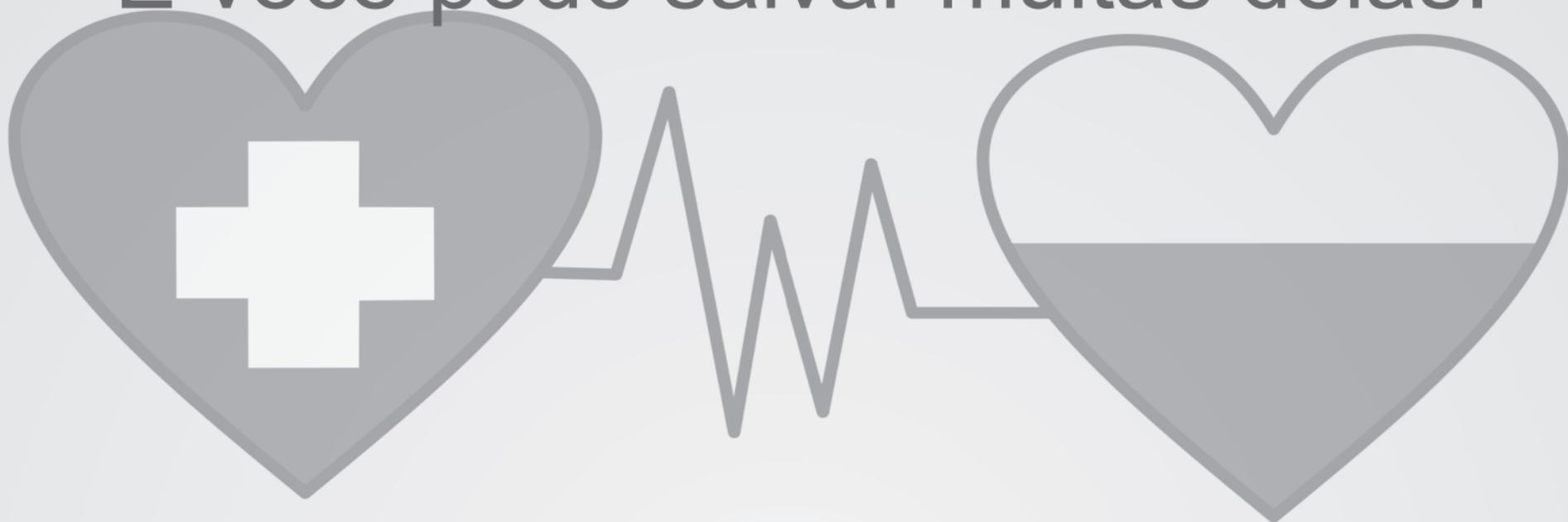
ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
 AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11  
 BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO  
 TELEFONE: 3421-2263



# Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



## PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# DOE

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

